



PARECER CÂMARA SETORIAL DE LEGISLAÇÃO – CONSUNI

RELATOR: Conselheiro Tony Hirota Tanaka

1 – CONSULTA: Honra nos esse Conselho Superior para emissão de parecer legislativo a respeito da proposta da **Alteração de Resolução** sobre a **Resolução nº 039/2019 – CONSUNI que dispõe sobre a definição de Câmpus Universitário, Câmpus Avançado. Núcleo Pedagógico e Pólo Pedagógico na estrutura organizacional** no âmbito da Universidade.

2 – SÍNTESE DA RESOLUÇÃO: Esta traz em seu texto proposta norteadora de readequação do objeto da presente manifestação.

3 – PROPOSIÇÕES: Para fins didáticos, foi adotado a manifestação sequencial do texto, manifestando e fundamentando as sugestões na mesma sequência para facilitar a leitura e desenvolvimento do raciocínio.

A câmara de legislação comprehende o trabalho desenvolvido, reconhecendo o mesmo, sendo decidido em coletividade. Que a proposta encontra guarida no arcabouço legal da universidade.

4 – CONCLUSÃO: É de se destacar a importância da presente proposta, por entender que a universidade é um espaço plural e de conhecimento, nesse diapasão, é possível haver readequações que visem atualizar os documentos norteadores das ações da universidade em encontro com as demandas da sociedade, a câmara emite parecer a **APROVAÇÃO TOTAL** do texto proposto, conforme descrito no processo de solicitação de alteração.

É o parecer da Câmara.

Cáceres – MT, 07 de novembro de 2025.

Membros da Câmara Setorial de Legislação do CONSUNI:

Anderson Marques do Amaral
Luiz Juliano Valério Geron
Maria Cristina Martins de Figueiredo Bacovis
Arhutr Land Oliveira
Tony Hirota Tanaka